



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES**  
**GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL**

---

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES**

**Ind. n° 4905/2025**

O Vereador ARMANDINHO FONTOURA (PL), no uso das prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL, por meio da Secretaria Municipal competente, a presente:

**INDICAÇÃO**

Para que providencie o **NIVELAMENTO DOS PARALELEPIDOS** localizada na Praia do Canto, nesta cidade.

A presente indicação é necessária para assegurar a segurança de quem transita pela via, prevenir acidentes e danos aos veículos, além de garantir o escoamento adequado das águas pluviais.

Dessa forma, busca-se atender aos aspectos de segurança e mobilidade urbana, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida de todos os cidadãos.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Casa de Leis Attílio Vivácqua, 20 de outubro de 2025.

**ARMANDINHO FONTOURA**

Vereador - PL

---

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 1788, Gabinete n° 701  
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940  
Telefones: (27) 3334-4533 / (27) 99223-9649  
E-mail: [vereadorarmandinho2025@gmail.com](mailto:vereadorarmandinho2025@gmail.com)

---

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330039003900310033003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em 23/03/2026 13:11

Checksum: **3745B7F08BF424A4F9FA203F70C6DD6E911B2B62FA59EDC85002A0D69DC9B506**